

PORTARIA N° 1386 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26 e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Pitanga, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154571 – Instituto Federal do Paraná, Campus Pitanga, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: DIEGO MANOEL PANONCELI – SIAPE 2191360

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO MAZZETTO	1895309	1° Substituto
ANA CARLA LUIZ KELTEL	1014973	2° Substituta/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2° Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO MAZZETTO	1895309	Gestor Financeiro
ANA CARLA LUIZ KELTEL	1014973	1° Substituta
SILMARA KOLISKI	2317099	2° Substituta/Agente Interino

Art. 3° Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 08/11/17

Seção: 02 Pág: 19